



Liga Feminina de Combate ao Câncer
 (CNPJ 04.481.486/0001-88)
 End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Ofício nº 01/2022

Caçapava do Sul (RS), 03 de fevereiro de 2022

De: Liga Feminina de Combate ao Câncer
PARA: Secretaria de Município da Assistência Social
ASSUNTO: Prestação de contas do Termo de Fomento/Colaboração nº 16/2021, de 15/10/2021, no valor de R\$ 8.000,00

Vimos, por meio deste, encaminhar a prestação de contas do Termo de Fomento/Colaboração firmado entre o Município de Caçapava do Sul, através da Secretaria da Assistência Social, em 15/10/21, no valor de R\$ 8.000,00.

Para quaisquer esclarecimentos, sempre que necessários, colocamos à disposição o e-mail pedro.vanolin@gmail.com e o telefone/whats (55) 984528981 do Senhor Pedro Vanolin Macedo, colaborador desta entidade e responsável por esta documentação.

Anexos:

1. Relatório de Execução do Objeto com seus anexos;
2. Relatório de Execução Financeira com seus anexos.

Atenciosamente

Liga Feminina de Combate ao Câncer

Lizete Saldanha Coutinho
 Lizete Saldanha Coutinho
 Presidente
 (55) 99905-6294

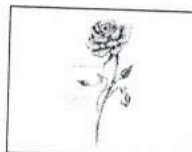
Ania Gesuina Garcia Dutra
 Ania Gesuina Garcia Dutra
 Vice-presidente
 (55) 98145-7951

Prezada Senhora Andressa Lisboa da Silva
 M.D. Secretária de Município da Assistência Social

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
 P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
 PREEITURA CAÇAPAVA DO SUL

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA



Liga Feminina de Combate ao Câncer
(CNPJ 04.481.486/0001-88)
End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Termo de Fomento Nº 16/2021, de 15/10/21, no valor de R\$ 8.000,00

Nome da Entidade: Liga Feminina de Combate ao Câncer (LFCC)

Período de execução: De 12/11/2021 a 31/01/2022

Período de vigência: De 12/11/2021 a 31/01/2022

1.1. Relatório - execução das metas (Explique de que forma foram executadas as metas, cite por exemplo números de atendimentos, ensaios, eventos realizados, visitas a famílias, etc).

O Plano de Trabalho da LFCC continha uma única meta: entregar 40 Cestas Básicas até o último dia do ano de 2021 e mais 20 durante o mês de janeiro/2022, totalizando 60 Cestas Básicas.

Esta meta foi cumprida na íntegra. Para comprovar estamos anexando os recibos de entrega das Cestas Básicas correspondentes e, complementarmente, 7 páginas contendo fotos das pessoas que retiraram as Cestas ao lado da voluntária da LFCC que foi escolhida para atender aos pacientes cadastrados.

Deve-se observar que algumas destas cestas foram entregues nas residências dos beneficiados, porque estavam sem condições de carregar as mesmas.

1.1 Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):

Ações:

- 1) Selecionar as voluntárias que vão trabalhar na preparação das Cestas Básicas, definição do seu conteúdo; escolha das pessoas que vão recebê-las; estratégias de entrega na sede da Liga; controles; periodicidade de fornecimento; transporte para aqueles que não tem como levar para casa; etc.
- 2) Elaborar uma relação de alimentos, com especificação das quantidades e da qualidade, que farão parte da Cesta Básica que será montada pela equipe acima;
- 3) Elaborar uma relação contendo o nome dos pacientes oncológicos cadastrados que serão beneficiados com a Cesta Básica, seus endereços completos e telefones para contato;
- 4) Calcular a quantidade de Cestas Básicas que poderão ser adquiridas com base no montante dos recursos financeiros que serão disponibilizados e no valor mais baixo da Cesta indicado na tomada de preços;
- 5) Definir os dias da semana e os horários específicos que as Cestas Básicas serão entregues, com identificação das voluntárias que estarão atendendo em cada turno;
- 6) Verificar quais as voluntárias estarão disponíveis para a entrega das Cestas Básicas

- nas casas das pacientes que não terão como se deslocar até a Sede da Liga Feminina;
- 7) Encaminhar um ofício para quatro supermercados da cidade (Guedes & Carvalho; Marques; Minuano e União) contendo a relação de alimentos a serem adquiridos, solicitando que informem os preços para aquisição de todas as cestas básicas;
 - 8) Entregar o ofício nos quatro supermercados escolhidos;
 - 9) Selecionar a melhor proposta após análise dos preços praticados e da qualidade dos produtos oferecidos;
 - 10) Providenciar a aquisição no fornecedor escolhido após a liberação dos recursos, mediante depósito em conta específica da Liga Feminina,;
 - 11) Receber na sede da instituição as Cestas Básicas compradas;
 - 12) Iniciar, conforme cronograma de trabalho previamente definido, a entrega das Cestas Básicas, destinadas exclusivamente à pacientes oncológicos cadastrados;
 - 13) Manter controle das entregas para que não haja duplicidade para a mesma família, informando a data em que será disponibilizada a próxima Cesta Básica;
 - 14) Tomar todas as providências para que os alimentos, e suplementos alimentares, fiquem adequadamente armazenados, não sendo prejudicados pela umidade, mantendo-se limpas, livres de resíduos e sujeiras, para evitar a presença de insetos e roedores;

1.2 Ações executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de trabalho aprovado com o efetivamente executado):

Das 14 ações relacionadas acima duas foram cumpridas de forma diferente: a 7 e a 8. Não foram encaminhados ofícios aos Supermercados porque optou-se em fazer a tomada de preços via e-mail, tornando desnecessária a entrega dos ofícios.

Outra mudança que ocorreu no planejamento inicial foi a seguinte: tendo em vista que o pagamento ao Supermercado Minuano (melhor preço ofertado) foi feito adiantado, como forma de se garantir os preços dos produtos nos meses seguinte, optou-se pela realização de um "Contrato de fornecimento de Cestas Básicas por prazo determinado", cuja cópia anexamos para conhecimento.

1.3 Alcance dos objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior à implantação do objeto):

Sabe-se que o alastramento da fome no Brasil é reflexo, além da Pandemia da covid-19, também do fim ou esvaziamento de programas voltados para estimular a agricultura familiar e combater a fome, além de defasagem na cobertura e nos valores do Bolsa Família, segundo especialistas em segurança alimentar, políticas públicas e desigualdade.

E, em Caçapava do Sul, não é diferente. A LFCC, que lida com pessoas com grau elevado de pobreza, extremamente vulneráveis, através destas ações mudou para melhor, durante três meses, a vida destas pessoas, graças a apoio do Poder Público.

Portanto, considerando os mais variados testemunhos, das pessoas que retiravam na sede da LFCC a Cesta Básica, algumas se emocionavam, agradeciam muito e choravam ao receber gratuitamente tantos alimentos, é inegável o quanto esta iniciativa foi louvável.

1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):

Considerando que o objetivo geral do Plano de Trabalho da LFCC era: "Prestar assistência alimentar gratuita as pessoas vulneráveis e seus familiares, portadores de câncer cadastrados", pode-se afirmar que ele foi cumprido na sua totalidade.

1.5. Justificativas de ações não cumpridas

Não ocorreram ações não cumpridas. Uma ação substituída já foi mencionada acima.

Anexos deste relatório:


1. 60 Recibos da entrega das Cestas Básicas;
2. 7 Folhas contendo fotografias que registravam as entregas;
3. Cópia do Contrato de fornecimento de Cestas Básicas por prazo determinado.

Caçapava do Sul (RS), 03 de fevereiro de 2022

Atenciosamente

Liga Feminina de Combate ao Câncer


Lizete Saldanha Coutinho
Presidente
(55) 99905-6294


Ania Gesuina Garcia Dutra
Vice-presidente
(55) 98145-7951

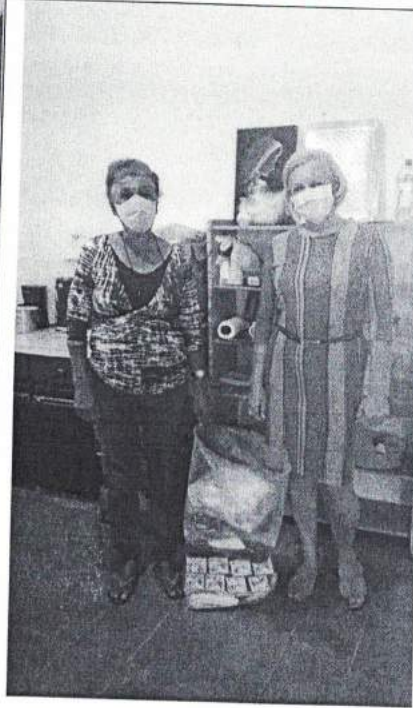
DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Liga Feminina de Combate ao Câncer
(CNPJ 04.481.486/0001-88)
End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 01



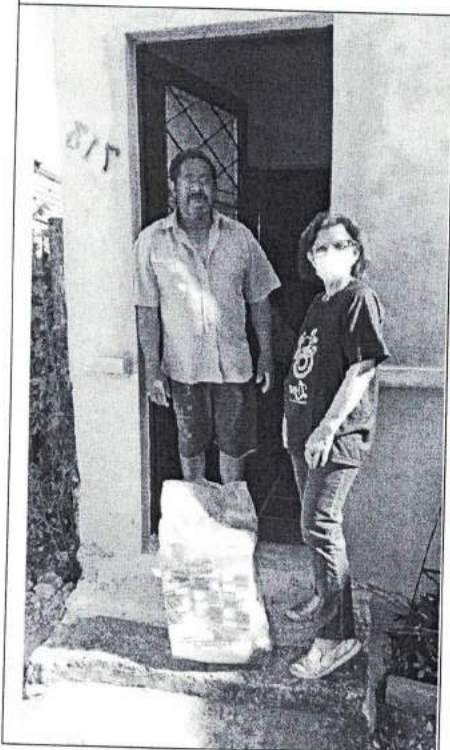
DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Liga Feminina de Combate ao Câncer
(CNPJ 04.481.486/0001-88)
End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 02



DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI/PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Liga Feminina de Combate ao Câncer (CNPJ 04.481.486/0001-88)

End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 03



DOCUMENTO EOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Liga Feminina de Combate ao Câncer
(CNPJ 04.481.486/0001-88)
End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 04



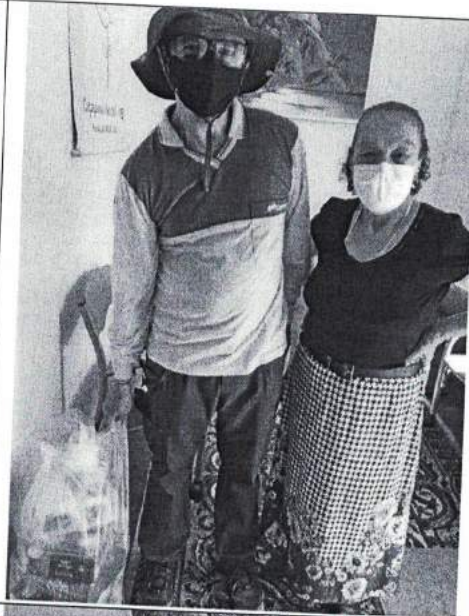
DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Liga Feminina de Combate ao Câncer
(CNPJ 04.481.486/0001-88)
End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 05



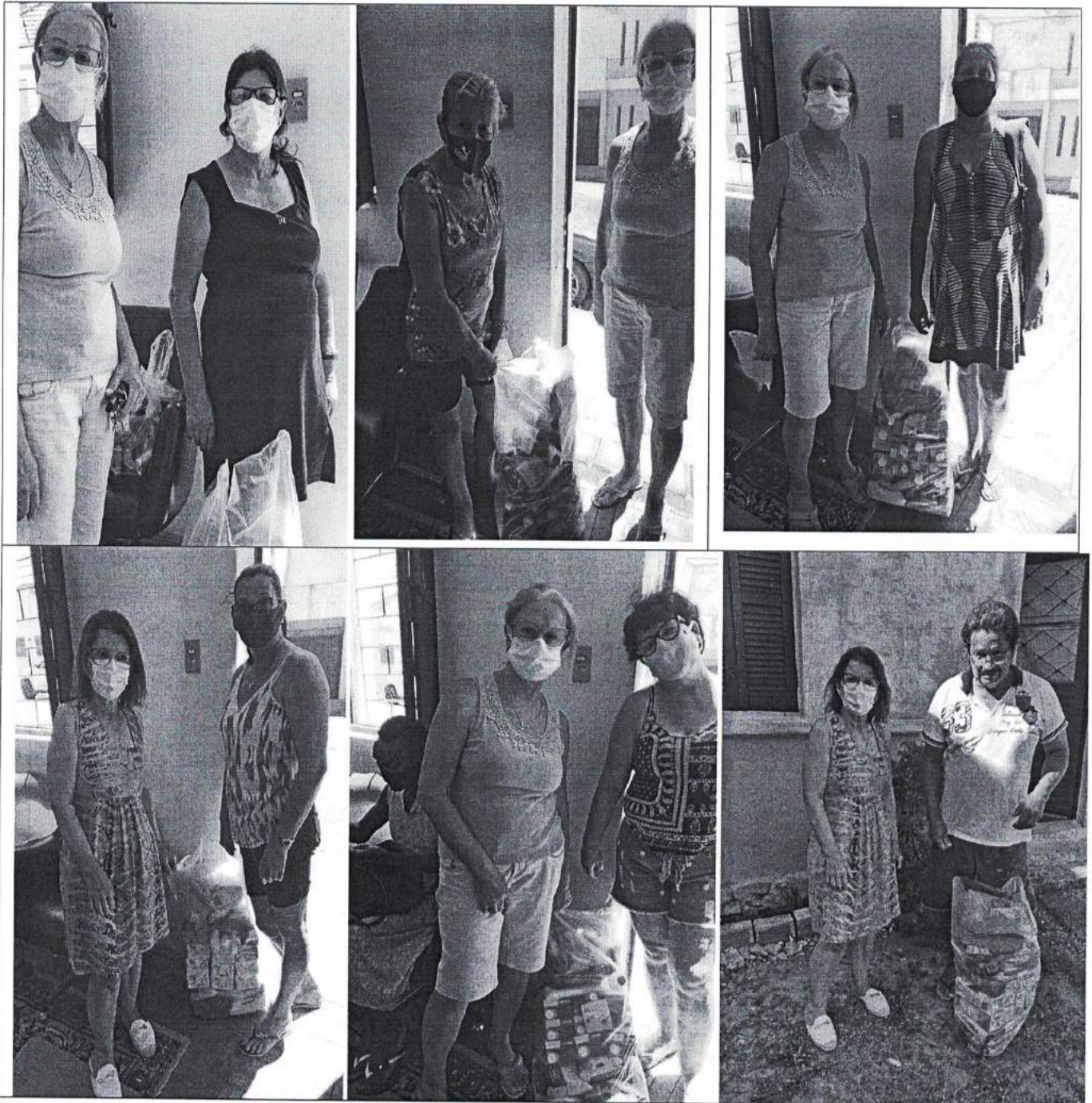
DOCUMENTO EOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Liga Feminina de Combate ao Câncer
(CNPJ 04.481.486/0001-88)
End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 06



DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI/PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Liga Feminina de Combate ao Câncer
(CNPJ 04.481.486/0001-88)
End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 07



DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI/PRESTAÇÃO DE CONTA
PREEEITURA CAÇAPAVA DO SUL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS POR PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Liga Feminina de Combate ao Câncer, com sede em Caçapava do Sul, na Rua Barão do Rio Branco, nº 749, CEP 96.570-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 04.481.486/0001-88, neste ato representada pela sua presidente Lizete Terezinha Saldanha Coutinho, brasileira, viúva, professora aposentada, RG 5015641409, CPF 434.221.950/68, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 700, em Caçapava do Sul (RS).

CONTRATADA: J C Forgearini e Cia Ltda, com sede em Caçapava do Sul, na Rua Júlio de Castilhos, nº 726, inscrita no CNPJ sob o número 19.423.661/0001-58 e no Cadastro Estadual sob o número 013/005645, neste ato representada pela sua diretora Joana Casanova Forgearini, brasileira, casada, empresária, carteira de identidade nº1080396078, CPF 010.912.380-81, residente e domiciliado na Rua Lucio Jaime, nº525, Caçapava do Sul-RS, com conta corrente no Banco do Brasil, agência de Caçapava do Sul (RS), sob o número 21.677-1.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Fornecimento de Cestas Básicas por Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO o fornecimento de 100 (cem) Cestas Básicas, com a seguinte composição:

PRODUTOS	PREÇOS
1. 4 kg de Arroz tipo2	R\$11,92 (Cotrisul)
2. 4 Kg de Feijão preto tipo1	R\$23,80 (Nutri Rosa)
3. 2 Kg de açúcar cristal	R\$7,48 (Doceçucar)
4. 500g Massa	R\$2,58 (Gallo)
5. 900ml Óleo de soja	R\$8,49 (Violeta)
6. 300g de bolacha água e sal	R\$3,29 (Renata)
7. 4 caixas de gelatina com 24g cada	R\$3,16 (Bom Gosto)
8. 500g de canjica	R\$1,98 (Nutri Rosa)
9. 500g de café	R\$13,94 (3 Corações)
10. 10 litros de leite integral	R\$28,90 (Santa Clara)
11. 400g de Amido de Milho	R\$1,58 (Bom Gosto 400g)
12. Sabão em barra (5 unidades)	R\$7,25 (Girando Sol 200g)
13. Papel higiênico (Kit com 4 rolos)	R\$2,58 (Maxpel 4un)
14. 5 sabonetes de 90g cada	R\$6,95 (Baby Azul 80g)
15. 2 latas de sardinha	R\$ 11,00 (Coqueiro)

DAS OBRIGAÇÕES: Cláusula 2ª. As Cestas Básicas deverão ser entregues na sede da Liga Feminina de Combate ao Câncer, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 749, em Caçapava do Sul, em horários a combinar, em quatro vezes consecutivas nas seguintes datas: 24/11/21; 22/12/21; 19/01/22 e 16/02/22, ou datas próximas combinadas de comum acordo. Cada entrega deverá corresponder a 25% da compra efetuada.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** pela entrega do produto e de todos os documentos exigidos pela legislação.

Cláusula 4ª. Também se responsabilizará a **CONTRATANTE** em designar voluntárias para receber os produtos nas datas e horas combinadas.

DO PAGAMENTO: Cláusula 5ª. Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), através de transferência da sua conta corrente para a conta da **CONTRATADA**, mediante fornecimento de nota fiscal, em nome da Liga Feminina de Combate ao Câncer, para efeito de prestação de contas junto à Prefeitura Municipal.

5.1: Os recursos da **CONTRATANTE** tem origem em dois "Termos de Fomento" diferentes, cuja prestação de contas será feita separadamente.

5.2: Como documento legal para representar esta negociação a **CONTRATADA** deverá emitir uma nota fiscal no valor de R\$ 6.500,00 (ref. 49 cestas básicas) e outra no valor de R\$ 6.800,00 (referente aquisição de 51 cestas básicas), ambas com mencionando os produtos adquiridos: 4 kg de Arroz tipo2; 4 Kg de Feijão preto tipo1; 2 Kg de açúcar cristal; 500g Massa; 900ml Óleo de soja; 300g de bolacha água e sal; 4 caixas de gelatina com 24g cada; 500g de canjica; 500g de café; 10 litros de leite integral; 400g de Amido de Milho; Sabão em barra (5 unidades); Papel higiênico (Kit com 4 rolos); 5 sabonetes de 90g cada e 2 latas de sardinha.

DA RESCISÃO: Cláusula 6ª. O presente contrato será rescindido caso a **CONTRATANTE** deixe de realizar o pagamento ou deixe a **CONTRATADA** de entregar as Cestas Básicas nas datas combinadas sem nenhum esclarecimento, resguardado o direito às perdas e danos.

DO PRAZO: Cláusula 7ª. O presente contrato terá prazo de quatro meses, iniciando-se na sua assinatura e terminando no dia 28 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado se combinado entre as partes.

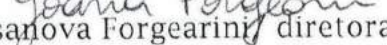
DO FORO: Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Caçapava do Sul (RS).

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Caçapava do Sul (RS), 16 de novembro de 2021

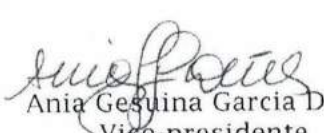

Lizete Saldanha Coutinho

Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer/Contratante
Fone/Whats: (55) 99905-6294


Joana Casanova Forgearini, diretora da Contratada
J C Forgearini e Cia Ltda

TESTEMUNHAS:



Pedro Vanolin Macedo
CPF 146.949.720/49
Fone/Whats: (55) 98452-8981


Ania Gesuina Garcia Dutra
Vice-presidente
Fone/Whats: (55) 98145-7951

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI/PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

	Liga Feminina de Combate ao Câncer (CNPJ 04.481.486/0001-88) End: Rua Barão do Rio Branco, 749
---	--

Termo de Fomento Nº 16/2021

Nome da Entidade: Liga Feminina de Combate ao Câncer

Período de execução: De 12/11/2021 a 31/01/2022

Período de vigência: De 12/11/2021 a 31/01/2022

Receitas:

Descrição	Receita Prevista	Previsão Adicional	Saldo Plano de Trabalho	Receita a Receber Registrada	Receita Arrecadada	Saldo a Receber PT	Saldo a Receber Receita Registrada
PROPONENTE	OSC R\$,00				OSC R\$,00		
CONCEDENTE	PREF.R\$ 8.000,00				PREF. R\$ 8.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 8.000,00				R\$ 8.000,00		

Despesas:

Descrição	Despesa Prevista no Plano de Trabalho	Suple- men- tações	Redu- ções	Plano de Trabalho atualizado	Despesa Registrada	Despesa Paga	Saldo a utilizar	Saldo a Pagar
Combustível viagens escritores e convidados. Obs: oferecemos ajuda de custo para os escritores convidados que fizeram suas.	R\$ 8.000,00	Zero	Zero	Combustível viagens escritores e convidados. Obs: oferecemos ajuda de custo para os escritores convidados que fizeram suas.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Zero	Zero

Financeiro

Código	Nome da Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo atual
	06.182230.0-4	Zero	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Zero
<u>Saldo a Devolver ao Município:</u>					
Não há saldo a devolver. O valor foi aplicado na íntegra.					

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
 P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
 PREEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Comentários acerca da execução financeira:

No dia 12/11/21 a Pref. Municipal transferiu R\$ 8.000,00 para a conta específica vinculada ao Plano de Trabalho, que a Liga Feminina de Combate ao Câncer abriu na agência do Banrisul de Caçapava do Sul (0137 - 06.182230.0-4) (Recibo de Transferência anexo).

Obs: Após a liberação dos recursos, tendo em vista que os preços dos gêneros alimentícios sobem constantemente, foi feita nova tomada de preços via e-mail em quatro supermercados da cidade, sendo vencedor o Supermercado Minuano.

Como o edital autorizou o uso de 15% do total em pagamentos de aluguel, o que corresponde a R\$ 1.200,00, foi realizado, em 17/11/21, o pagamento dos meses de novembro e dezembro de 2021, e mais janeiro de 2022 (período de vigência do Plano de Trabalho) ao proprietário do imóvel onde se situa a sede da Liga Feminina, senhor José Claudi Marques de Macedo, cujos comprovantes anexamos, com referidos recibos.

Dos R\$ 8.000,00 liberados, descontando-se os R\$ 1.200,00 gastos com o aluguel, restaram R\$ 6.800,00, que foram transferidos, no dia 17/11/21, para a empresa vencedora na tomada de preços, após negociação, J.C. Forgearini e Cia Ltda (proprietária do Supermercado Minuano), mediante entrega da nota fiscal nº 21676, de 16/11/21.

Obs2: Como a entrega das Cestas Básicas deveria ser feita em etapas, e o pagamento adiantado, para garantir os preços, então foi realizado um "Contrato de Fornecimento de Cestas Básicas por prazo determinado", definindo todos os detalhes da operação, negociados entre as partes envolvidas.

Deve-se salientar que o contrato foi cumprido na íntegra, sendo as Cestas entregues na Sede da Liga Feminina (Rua Barão do Rio Branco, 749) em etapas, nas datas programadas.

Anexos:

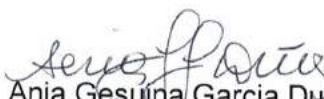
1. Recibo de Transferência de R\$ 8.000,00 da Prefeitura; comprovante de transferência de R\$ 6.800,00 para JC FORGEARINI e mais três comprovantes de transferência referente pagamento de aluguel para José Claudi Marques de Macedo na mesma folha;
2. Nota Fiscal nº 21676 da J.C. FORGEARINI E CIA LTDA;
3. Extrato da conta corrente nº 06.182230.0-4 específica deste Plano de Trabalho;
4. Recibos do pagamento de 3 (três) meses de aluguel;

Caçapava do Sul (RS), 03 de fevereiro de 2022

Atenciosamente

Liga Feminina de Combate ao Câncer


Lizete Saldanha Coutinho
Presidente
(55) 99905-6294


Ania Gesuina Garcia Dutra
Vice-presidente
(55) 98145-7951

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Recibo de Transferência

Número: 01236039072/00000000559100/031452
Data: 12/11/2021
Hora: 12:49:27

Canal: Office Banking
Data Débito: 12/11/2021
Valor: R\$ 8000,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0137-04.011644.0-9
Nome do Remetente: PREF MUN CACAPAVA SUL CTA MOVTO
Conta do Destinatário: 0137-06.182230.0-4
Nome do Destinatário: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER
Finalidade: PGTO EMP 8461 2021

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
034D48751C29B341A5AD5AFF32BB19E82210

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CACAPAVA DO SUL

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

BANRISUL S P B

**** DADOS DO REMETENTE ****
AGENCIA/CONTA : 0137 06.182230.0-4

**** DADOS DO FAVORECIDO ****
BANCO : 0001 ISPB : 00000000
AGENCIA : 0670 TIPO CONTA : CC
CONTA : 0000000216771
NOME : JC FORGEARINI E CIA LTDA
CPF/CNPJ : 194236610001-58
COD. IDENTIF. TRANSF. :
FINALIDADE : 00010
HISTORICO :

0336A8DE0AF5F9ECCDAF3BFCF83465ED6A3383

O VALOR SERA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATE 30 MINUTOS.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL S P B

**** DADOS DO REMETENTE ****
AGENCIA/CONTA : 0137 06.182230.0-4

**** DADOS DO FAVORECIDO ****
BANCO : 0001 ISPB : 00000000
AGENCIA : 0670 TIPO CONTA : CC
CONTA : 0000000110477
NOME : JOSE CLAUCI MARQUES DE MA
CPF/CNPJ : 000385676100-44
COD. IDENTIF. TRANSF. :
FINALIDADE : 00010
HISTORICO :

03270050F930AF5443C48F3050076F9775

O VALOR SERA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATE 30 MINUTOS.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL S P B

**** DADOS DO REMETENTE ****
AGENCIA/CONTA : 0137 06.182230.0-4

**** DADOS DO FAVORECIDO ****
BANCO : 0001 ISPB : 00000000
AGENCIA : 0670 TIPO CONTA : CC
CONTA : 0000000110477
NOME : JOSE CLAUCI MARQUES DE MA
CPF/CNPJ : 000385676100-44
COD. IDENTIF. TRANSF. :
FINALIDADE : 00010
HISTORICO :

033DE36215AEA04477F6C2D54A4FCB9FA6266

O VALOR SERA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATE 30 MINUTOS.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL S P B

**** DADOS DO REMETENTE ****
AGENCIA/CONTA : 0137 06.182230.0-4

**** DADOS DO FAVORECIDO ****
BANCO : 0001 ISPB : 00000000
AGENCIA : 0670 TIPO CONTA : CC
CONTA : 0000000110477
NOME : JOSE CLAUCI MARQUES DE MA
CPF/CNPJ : 000385676100-44
COD. IDENTIF. TRANSF. :
FINALIDADE : 00010
HISTORICO :

038A4437D8311214DF9D8E758EF891602045

O VALOR SERA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATE 30 MINUTOS.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUIDORIA: 0800-644.2200

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER 6.800,00

**J.C FORGEARINI E CIA LTDA
MATRIZ**

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



RUA JULIO DE CASTILHOS, 726
BAIRRO CENTRO
CAÇAPAVA DO SUL - RS
CEP 96570-000
Telefone: (55)32812069

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000021676
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4321 1119 4236 6100 0158 5500 2000 0216 7615 8281 0972
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERCADORIAS**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143210237895552 16/11/2021 18:16:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0130056545 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 19.423.661/0001-58

DESTINATÁRIO/EMITENTE: **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER** CNPJ/CPF: 04.481.486/0001-88 DATA DA EMISSÃO: 16/11/2021

ENDEREÇO: **BARAO DO RIO BRANCO,000** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: 96570-000 DATA SAÍDA/EMIÇÃO: 16/11/2021

MUNICÍPIO: **CAÇAPAVA DO SUL** FONE/FAX: (55)0 UF: **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DE SAÍDA: 17:44

FATURA/DUPLICATA: **Acrescimo:R\$ 17,00 Desconto:R\$ 0,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 2370,61 VALOR DO ICMS: 356,27 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.783,00

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: 17,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 6.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: **0-Emitente** COD. ANT: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1938,00 ESPECIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
37970	ACUCAR CRISTAL DOCE/SUCAR 2kg 7859945882064	17019000	060	5405	UN	51,000	7,48	381,48					
8073	AMIDO MILHO BOM GOSTO SACHE 400g 7898371331082	11081200	000	5102	UN	51,000	1,58	80,58	80,78	14,14		17,50	
14725	ARROZ COTRISUL TIPO 2 1kg 7896815400091	10063021	020	5102	UN	204,000	2,98	607,92	355,50	42,66		12,00	
15423	BISC. FEHATA SALGADO AGUA E SAL 360g 7896022205232	19053100	060	5405	UN	51,000	3,29	167,79					
1354	CAFE 3 CORACOGES TRADICIONAL VACUO 500g 7896045102440	09012100	060	5405	UN	51,000	13,94	710,94					
8402	CANJICA NUTRI ROSA AMARELA 500g 7896007270334	11042300	000	5102	UN	51,000	1,98	100,88	101,23	17,72		17,50	
9419	FEIJAO PRETO NUTRI ROSA 1kg 7898007270396	07113319	020	5102	UN	204,000	5,95	1213,20	709,82	85,18		12,00	
7521	GELATINA BOM GUSTO ABACAXI 35g 7898371333482	21069025	000	5102	UN	204,000	0,79	161,16	161,56	28,27		17,50	
5008	LEITE SANTA CLARA INTEGRAL C/TAMPA 1L 7896504305078	04012010	020	5102	UN	510,000	2,89	1473,90	591,04	103,43		17,50	
36135	MASSA GALO PARAPUSO SEMOLA 500g 7896022200534	19021900	060	5405	UN	51,000	2,58	131,58					
34174	OLEO SOJA VIOLETA 900ml 7896043000113	15079011	060	5405	UN	51,000	8,49	432,99					
38657	PAPEL HIG MAXPEL LUXO 30m 4Un 7898905586315	48181000	060	5405	UN	51,000	2,58	131,58					
14168	SAB. BABY AZUL 80g 7896012140055	34011190	060	5405	UN	255,000	1,39	354,45					
2996	SABAO BARRA GIRANCO SOL COCO 5X200g 7896404600440	34011900	000	5102	UN	51,000	7,25	369,75	370,68	64,87		17,50	
21795	SARDINHA COQUEIRO OLEO 125g 7896009301049	16041310	060	5405	UN	102,000	4,55	464,10					

CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

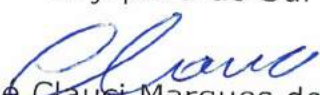
DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Empresa: L, vendedor: J.C FORGEARINI E CIA LTDA MATRIZ, pedido: 23814, forma/condição de pagamento: a vista/a vista, transacionador: 2000-LIGA. Valor aproximado dos tributos: Fed. R\$ 603,82 (8,88%), Est. R\$ 782,70 (11,51%) e Mun. R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO
**DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL**

RECIBO DE ALUGUEL R\$ 400,00

Recebi da Liga Feminina de Combate ao Câncer (C.N.P.J. número 04.481.486/0001-88) a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor transferido da conta 06.182.230.0-4 do Banrisul, como forma de pagamento de aluguel do mês de novembro de 2021 relativo ao imóvel de minha propriedade situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 749, em Caçapava do Sul (RS).

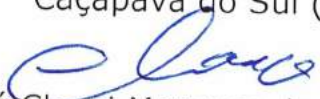
Caçapava do Sul (RS), 17 de novembro de 2021


José Claudi Marques de Macedo
CPF 385.676.100/44

RECIBO DE ADIANTAMENTO DE ALUGUEL R\$ 400,00

Recebi da Liga Feminina de Combate ao Câncer (C.N.P.J. número 04.481.486/0001-88) a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor transferido da conta 06.182.230.0-4 do Banrisul, como forma de pagamento de aluguel do mês de dezembro de 2021 relativo ao imóvel de minha propriedade situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 749, em Caçapava do Sul (RS).

Caçapava do Sul (RS), 17 de novembro de 2021


José Claudi Marques de Macedo
CPF 385.676.100/44

RECIBO DE ADIANTAMENTO DE ALUGUEL R\$ 400,00

Recebi da Liga Feminina de Combate ao Câncer (C.N.P.J. número 04.481.486/0001-88) a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor transferido da conta 06.182.230.0-4 do Banrisul, como forma de pagamento de aluguel do mês de janeiro de 2022 relativo ao imóvel de minha propriedade situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 749, em Caçapava do Sul (RS).

Caçapava do Sul (RS), 17 de novembro de 2021


José Claudi Marques de Macedo
CPF 385.676.100/44

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL